

**PARECER DE COMISSÃO
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 3.975/2022

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e regularizar parte da área verde 01-E (espaços livres de uso público), na Rua Repórter Luiz Quirino, Bairro Chácara Vasconcellos, área localizada no Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova- CDI, com a finalidade de regularizar situação do imóvel da Rádio Sociedade de Ponte Nova, consolidado no local.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

André Pessata Nascimento

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura